



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 521 DE 15 DE AGOSTO DE 1.984.-

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande

Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$.....0.000.000,00 (noventa e três milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

- 3190-	10.58.323.2.39	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 30.000.000,00
- 4110-	10.58.323.1.08	Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
- 3132-	15.81.486.2.45	Assistência Amp. Pessoas Carentes	Cr\$ 3.000.000,00
- 3120-	16.88.534.2.50	Material de Consumo	Cr\$ 50.000.000,00

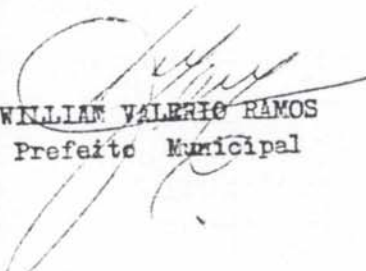
R E D U Z

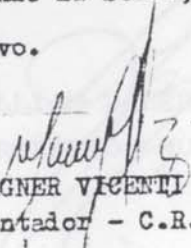
- 4191-	03.07.021.1.04	Sentenças Jud. Desapropriações	Cr\$ 93.000.000,00
---------	----------------	--------------------------------	--------------------

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 15 de agosto de 1.984 20º Ano de Emancipação Político Administrativo.

  
WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal

  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Contador - C.R.C.81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.-